



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

Rua Santa Catarina n.146

01367762/0001-93

Exercício: 2021

DECRETO Nº 38 , DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N.886

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$85.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				85.000,00
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
191	10.301.0004.2055.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF	70.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1	46
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300 038	ATENÇÃO BASICA		
197	10.301.0004.2055.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF	15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1	46
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300 038	ATENÇÃO BASICA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		85.000,00
	Fontes de Recurso	
	1 46	85.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FIGUEIROPOLIS D OESTE, 03 de maio de 2021

EDUARDO FLAUSINO VILELA
PREFEITO MUNICIPAL